

Matrícula: 4608

Data: 13 outubro 1 978

IMÓVEL:

Lote de terreno número vinte e tres quadra número 132 desmembrado do loteamento denominado " PARQUE PRIMAVERA " no primeiro distrito deste Município o qual assim se descreve: Com a área de 375,00ms2. (trezentos e setenta e cinco metros quadrados), medindo 15,00ms. (quinze metros) de frente e fundos, por 30,00ms. (trinta metros) de extensão de ambos os lados, confrontando pela frente com a rua das Açucenas; de um lado com o lote 22 e de outro lado com o lote 24 e fundos com o lote 20, todos da mesma quadra, sem benfeitorias. PROPRIETÁRIA: FUNDIÇÃO TÉCNICA SUL AMERICANA LTDA., com sede nesta Cidade, à rua das ^Orquídeas, s/n CGO 34.010.579/0001-95. Transc. Anterior: L^a 3K nº 11.511. Itaguaí, 13 de outubro de 1978. O Oficial: 

R. 1 - Por escritura de ~~propriedade~~ ^{conf.de dívida c/garantia}, lavrada pelo Cartório do 2º Ofício Itaguaí, Lº 161 fls. 49 em 15.2.78 o imóvel constante da presente Matrícula, foi adquirido, pela quantia de Cr\$ digo; Matrícula, foi dado, em primeira e especial hipoteca, ao BANCO MITSUBISHI BRASILEIRO S/A, com sede à rua Libero Badaró, 641 São Paulo, no valor de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros). Itaguaí, 13 de outubro de 1978. O Oficial: 

R. 2 - Por escritura pública de confissão de dívida e hipoteca, lavrada pelo Cartório - do 22º Ofício de Notas da Capital de São Paulo, no Livro 1695 fls. 82 em 20 de dezembro de 1978, o imóvel constante da presente Matrícula, foi dado em hipoteca do segundo grau ora inscrita, ao BANCO MITSUBISHI BRASILEIRO S/A, com sede em São Paulo, à rua Líbero - Badaró, 641 CGC 60.498.557.0001/26, na quantia de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros.): Itaguaí, 26 de janeiro de 1979. O Oficial: 

Ar: 1 L.608 Ser escritura lavrada em 19-08-1948, pelo Barão do Rio Branco de Minas Gerais, de São Paulo, nº 161 de 1948, a escritura lavrada nestas datas, em 10-16-1948 e 15 de fevereiro de 1948 e constante do fl. 1 da cartilha e aditada, esta com a qualificação completa de Raimundo Furtado que é braço direito do Sr. J. J. Furtado da Colônia de Independência IFF nº 853.944, residente e domiciliada na cidade do Rio de Janeiro, à Rua Gen. Lamartine, 300 alfo 504, aditando q Raimundo, quanto a declaração das partes que não são parentes próximos do Raimundo, não estando inserida uma certidão do art. 71 do Dec. 44.511, de 29-01-46. Fl. Lavrao. 31-06-1949. O Cel. J.

R. 3. 4.608 - Por escritura lavrada pelo Cartório do 22º Tabelionato de R. e da Capital de São Paulo, em 14 de Maio 1695 fls: 53 em 29 de maio de 1698, o Juiz Intendente Francisco S/A, com sede em São Paulo, Capital, a Fundação Comenda de Ourainguá Ltda. com sede nesta Cidade e outros, ratificaram e ratificaram a seguinte cláusula inscrita nos autos em 10 de Maio 1692 fls: 15-02-1998 do R. 1 e da O. 1, alterando as cláusulas do compromisso, fusos, percentuais e taxa operacional, de acordo com autógrafo do Juiz Comendador de São Paulo, Cartório de R. e da Capital de São Paulo.

20

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

212

[Handwritten signature]

LIVRO Nº 2-AF

Matricula: 4608

Data: 01 dezembro 1 980

CONTINUAÇÃO DOS REGISTROS FEITOS NA MATRICULA Nº 4608 do Livro 2-0

R. 6 - 4608 - Por escritura lavrada pelo 20º Cartório de Notas da Cidade de São Paulo, no Livro 869 fls. 362, em 14.10.1980, a Função Técnica Sul Americana Ltda. e o Banco Mitsubishi Brasileiro S.A., alteraram o prazo de vencimento estabelecido na escritura lavrada pelo 22º Tabelionato de São Paulo, no Livro 1695 fls. 82, objeto do Registro nº 02, prorrogando-o para o dia 30 de abril de 1981, estabelecendo juros e ratificando as condições anteriormente estabelecidas. Itaguaí, 01 de dezembro de 1980. O Of. Pubst. *[Handwritten signature]*

[Handwritten text: Ret. 4608 Por escritura lavrada no Livro 869 fls. 362 em 14.10.80, pelo 20º Cartório de São Paulo, o Banco Mitsubishi Brasileiro S.A. e a Função Técnica Sul Americana Ltda. alteraram o prazo de vencimento do contrato feito pela escritura no Livro 1695 fls. 82 do Tabelionato de São Paulo, alterando a data para o dia 30 de abril de 1981, estabelecendo juros e ratificando as condições anteriormente estabelecidas. Itaguaí, 01 de dezembro de 1980. O Of. Pubst. Ronaldo Moreira de Oliveira.]

R-8-4608 - Por instrumento particular de quitação e liberação de ônus hipotecário, datado de 30.10.81, o Banco Mitsubishi Brasileiro S.A., sem quitação de ônus hipotecários registrados sob nº 05 Itaguaí, 29 de dezembro de 1981. O Of. Pubst. *[Handwritten signature]*

R-9-4608 Por instrumento particular de quitação e liberação de ônus hipotecário, datado de 30.10.81, o Banco Mitsubishi Brasileiro S.A. sem quitação de ônus hipotecários registrados sob nº 02, 06 e 07. Itaguaí, 29.12.81. O Of. Pubst. *[Handwritten signature]*

R-10-4608 Por instrumento particular de quitação e liberação de ônus hipotecários, datado de 30.10.81 e 07.10.80, o Banco Mitsubishi Brasileiro S.A. sem quitação de ônus hipotecários registrados sob nº 01 e 03. Itaguaí, 07 de junho de 1983. O Of. Pubst. *[Handwritten signature]*

AV13M4608(FALÊNCIA)

Nos termos do Ofício 535/2018/OF, de 21 de agosto de 2018, assinado pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, Dr. Richard Robert Fairclough, nos autos do procedimento de Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresa e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Requerimento Falência, processo nº 0000017-71.2014.8.19.0024, averbo o decreto da FALÊNCIA de FUNDAÇÃO TECNICA SUL AMERICANA LTDA. Dou fé, Itaguaí, 12 de março de 2021. O OFICIAL *[Handwritten signature]* RONALDO MOREIRA DE OLIVEIRA. ldp/sss.

[Handwritten text: Bel. Ronaldo Moreira de Oliveira, Titular do 2º Ofício, Matr. 90/021, ITAGUAÍ - RJ]

2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ITAGUAÍ

Titular: Ronaldo Moreira de Oliveira

Pedido Certidão Nº 21/004827 - Data do Ato: 19/03/21

Certidão

Certifico que a presente cópia é reprodução autêntica da Ficha Real a que se refere, dela constando todos os eventuais ônus, ações reais e pessoais reipersecutórias que recaiam sobre o imóvel Art. 10, Lei 6015/73. O Oficial *[Handwritten signature]* Ronaldo Moreira de Oliveira. (Válida por 30 dias) Custas: Emol: 82,54, Ressag: 1,65, FETJ: 16,50, Fundperj: 4,12, Funperj: 4,12, Funarpen: 3,30, ISS: 4,21, Total: 116,44

[Handwritten text: Bel. Ronaldo Moreira de Oliveira, Titular do 2º Ofício, Matr. 90/021, ITAGUAÍ - RJ]

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo Eletrônico de Fiscalização
EPDP 56410 XOY
Consulte a validade do site em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

